

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 81.2026

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 81/2026

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 122.981,52, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1383/2025, de 09 dezembro de 2025 - LOA 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 122.981,52 (cento e vinte e dois mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 314	02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.30.1.500.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	10.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 507	03.001.10.301.0107.1045.4.4.90.51.1.601.0000	112.981,52
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
	Sub-Total:	112.981,52
	Total Parcial Suplementado:	122.981,52

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 314	02.011.15.452.0110.2066.3.3.90.30.1.708.0000	8.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
	Sub-Total:	8.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 507	03.001.10.301.0107.1045.4.4.90.51.1.601.3120	114.981,52
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	
	Sub-Total:	114.981,52
	Total Parcial Reduzido:	122.981,52

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 18 de agosto de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

CPF: 091.640.884-13

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:F710D478

Publicada em	29/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3887
Código identificador	F710D478

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>